



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Altera a redação do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica criado o inciso VI do art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

Art. 43. *Durante cada sessão legislativa, funcionarão as seguintes comissões permanentes, que têm por objetivo estudar, emitir parecer, sugerir soluções e planos de ação sobre os assuntos que lhe forem submetidos:*

(...)

VI - Comissão de Direitos do Idoso, responsável por toda matéria que envolva a defesa dos direitos e garantias do idoso no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Maria Aparecida de Paula
Secretária da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de resolução visa criar o inciso VI do art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

Art. 43. Durante cada sessão legislativa, funcionarão as seguintes comissões permanentes, que têm por objetivo estudar, emitir parecer, sugerir soluções e planos de ação sobre os assuntos que lhe forem submetidos:

(...)

VI - Comissão de Direitos do Idoso, responsável por toda matéria que envolva a defesa dos direitos e garantias do idoso no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí deve dar uma atenção especial aos direitos das pessoas idosas, principalmente porque, como a expectativa de vida dos brasileiros aumentou significativamente, as demandas dos idosos também aumentaram, fazendo com que o Poder Público dedique-se mais à resolução dessa importante parcela da população.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de abril de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Maria Aparecida de Paula
Secretária da Mesa Diretora